

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata nº 06/2019. Aos vinte e cinco dias de abril de 2019, às 09:30hs, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto Sr. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV e os conselheiros, Srs. Phelippe Santos do Bom Sussesso, Luiz Antonio Batista Simões, Ronaldo Mendes, Marcelo dos Santos Pereira, Antônio Carlos Gomes, Adriana dos Santos Rodrigues e Fabiano Teles de Oliveira, e a suplente Sra. Dulce Campos de Lima. Registra-se a presença do Sr. Alexandre Hope Herrera Coordenador Administrativo Financeiro e do Sr. Jean Mamede de Oliveira - membro e secretário do comitê de investimentos. Foi informado pela conselheira Sra. Adriana que sua ausência na última reunião ordinária, dia 18/04/2019, ocorreu por motivo profissional e não por motivo de férias, o conselho aceitou a justificativa. Na sequência o Sr. Phelippe, lembrou aos presentes que foi enviado por e-mail a todos os conselheiros a minuta da Nova Política de Investimentos de 2019 encaminhada pelo Comitê de Investimentos. Passou-se à apreciação da Nova Política de Investimento para o exercício de 2019, após explanação da nova política a mesma foi lida e discutida, colocada em votação a mesma foi aprovada por unanimidade.

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução 4695/18 CMN %	Limite base Pró-Gestão Nível II	Posição Atual da Carteira (%) - Abr/19	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Público de emissão do TN (SELIC) - Art. 7º, I, "a".	100,00%	100,00%	31,60%	10,00%	31,00%	100,00%
	FI 100% Títulos TN- Art. 7º, I, "b"			16,33%	10,00%	16,00%	100,00%
	ETF - 100% Títulos Públicos Art. 7º, I, "c".			0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Diretamente em Operações Compromissadas com TP - Art. 7º, II	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Referenciado"- Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%	70,00%
	ETF - Renda Fixa "Renda Fixa"- Art. 7º, III, Alínea "b"			0,00%	0,00%	0,00%	70,00%
	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	50,00%	25,90%	0,00%	22,00%	50,00%
	ETF - Demais Indicadores de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"			0,00%	0,00%	0,00%	50,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	CDB - Certificado de Depósito Bancário - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"		15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	Fundo de Direitos Creditórios Cota Sênior - Art. 7º, VII, "a"	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundo Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, VII, "b"		15,00%	0,73%	0,00%	1,00%	15,00%
	FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"		10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Subtotal			74,56%		70,00%	
Renda Variável	FI de Ações - Índices com no mínimo 50 ações - Art. 8º, I "a"	30,00%	40,00%	7,30%	0,00%	7,00%	40,00%
	ETF - Índice de Ações com no mínimo 50 ações - Art. 8º, I "b"			0,00%	0,00%	0,00%	40,00%
	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II "a"	20,00%	30,00%	16,14%	0,00%	20,00%	30,00%
	ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II "b"			0,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundo de Investimento em Participações - FIP - Art. 8º, IV "a"	5,00%	5,00%	2,00%	0,00%	3,00%	5,00%
	Fundo de Investimento Imobiliário - FII- Art. 8º, IV "b"		10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Ações - Mercado de Acesso - Art.8º, IV, C		5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal			25,44%		30,00%	
Total Geral				100,00%		100,00%	

Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados para consulta no site do BERTPREV, www.bertprev.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10:30, sendo lavrada a ata por mim, Phelippe Santos do Bom Sussesso que após lida e aprovada por todos, segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Luiz Antonio Batista Simões

Adriana dos Santos Rodrigues

Fabiano Teles de Oliveira

Ronaldo Mendes

Phelippe Santos do Bom Sussesso

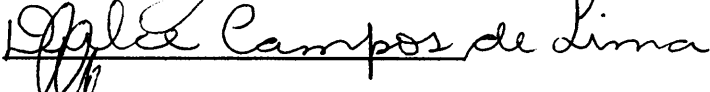
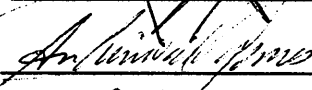
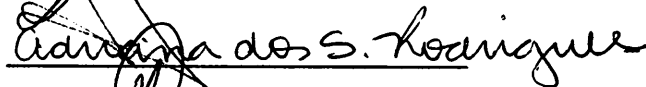
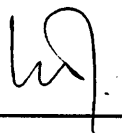
Marcelo dos Santos Pereira

Antônio Carlos Gomes

Dulce Campos de Lima

Alexandre Hope Herrera

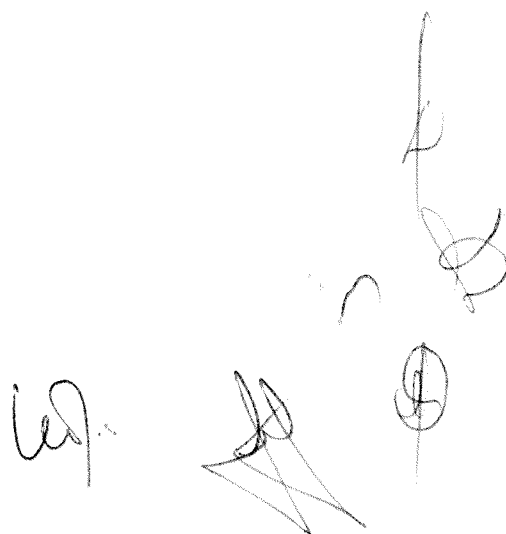
Jean Mamede de Oliveira



Política de Investimento

2019

*Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Bertioga SP.*

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large stylized signature, a circular stamp, and several smaller initials.

ÍNDICE

1	Introdução	2
2	Definições	2
3	Gestão Previdenciária (Pró Gestão).....	2
4	Comitê de Investimentos.....	3
5	Consultoria de Investimentos	4
6	Diretrizes Gerais	4
7	Modelo de Gestão	5
8	Meta de Retorno Esperado	5
9	Aderência das Metas de Rentabilidade	5
10	Carteira Atual	6
11	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação.....	6
12	Cenário	7
13	Alocação Objetivo	11
14	Apreçamento de ativos financeiros.....	13
15	Gestão de Risco	13
15.1	Risco de Mercado.....	13
15.1.1	VaR	13
15.2	Risco de Crédito	14
15.2.1	Abordagem Qualitativa	14
15.3	Risco de Liquidez	15
A.	Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)	16
B.	Redução de demanda de mercado (Ativo)	16
15.5	Risco de Terceirização	17
15.6	Risco Legal.....	17
15.7	Risco Sistêmico	18
15.8	Plano de Contingência	18
16	Considerações Finais	19



1 Introdução

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV - é uma autarquia municipal, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga, constituída em 23 de março de 1998 pelo Decreto Municipal 343/1998, nos termos da Lei Municipal 187/1996, atualmente regido pela Lei Complementar 95/13 e suas alterações, conforme estabelece a Lei Complementar 9.717/1998¹ e Resolução CMN nº 3.922/2010, com redação dada pela Resolução CMN 4.392/2014² e Resolução CMN 4604/2017² que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

2 Definições

Ente Federativo: Município de Bertioga SP.

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV

CNPJ: 02.581.343/0001-12.

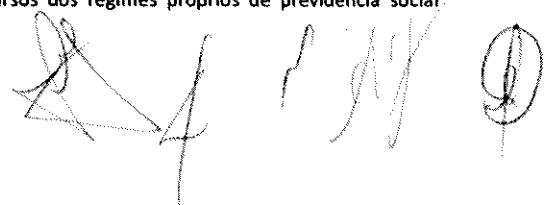
Meta de Retorno Esperada: IPCA + 6% a.a.

3 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS Nº 185, de 14 de maio de 2015, tem por objetivo incentivar o Instituto a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

¹ Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

² Resoluções CMN 3.922/10 e 4.302/14 e 4604/17, que "dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios



Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

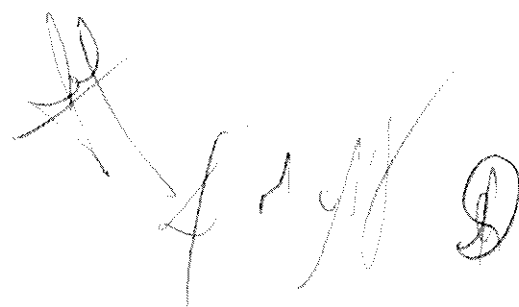
Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

4 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 440/13 e Complementar 95/13, o Comitê de Investimento do BERTPREV é formado por 5 membros votados em reunião conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal, dentre aqueles servidores estáveis que possuam certificação em mercado financeiro exigida pelo SPREV ou outro órgão fiscalizador, hoje todos os membros do Comitê possuem certificação CPA-10 inclusive um dos quais possui CPA-20.

Certificação Profissional	Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
ANBIMA: CPA – 10	Wilson Paschoal dos Santos	17/05/2021
ANBIMA: CPA – 10	Marco Aurélio de Thommazo	15/12/2020
ANBIMA: CPA – 10	Clayton Faria Schmidt	02/06/2020
ANBIMA: CPA – 10	Jean Mamede de Oliveira	02/09/2021
ANBIMA: CPA – 20	José Daniel Rodrigues	14/10/2019



5 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos contratada pelo BERTPREV, com fulcro no artigo 111, XVI da LC 95/13, terá a função de auxiliar o RPPS no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 18 da Resolução CMN nº 3.922 e a Resolução nº 02/17 -C.A/BERTPREV e alterações. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários.

6 Diretrizes Gerais

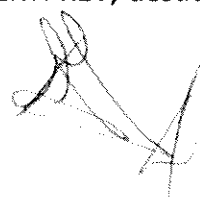
Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do BERTPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta P.I. entrará em vigor a partir da data da sua publicação. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período até 31 de dezembro de 2019.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações e a Portaria MPS nº 519/11 e alterações que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do BERTPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.



Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do RPPS será própria, fundada no Artigo 3º, § 5º, II da Portaria MPS nº 519/11, com redação dada pela Portaria MPS 440/13 e artigo 15, § 1º, I da Resolução CMN 3.922/10 e 4604/17.

Assim, o RPPS realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação.

8 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2019 o BERTPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo: IPCA acrescido de uma taxa de juros de 6,00%.

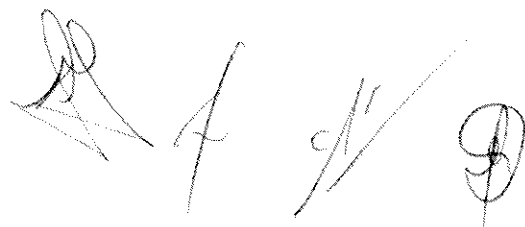
A escolha do IPCA justifica-se por ser o índice oficial de inflação do país, calculado pelo IBGE e o que melhor representa a perda de poder aquisitivo dos recursos financeiros do instituto.

A escolha da taxa de juros real de 6% a.a. justifica-se por ser o teto permitido pela Resolução 3922/10 e por constituir-se na meta atuarial do Instituto devendo ser compatível com o crescimento do passivo atuarial, como forma de coerência para evitar descasamento entre o passivo e do ativo atuarial. Em face ao cenário econômico futuro demonstrar a possibilidade de diminuição de taxas reais de juros e a impossibilidade de alcance dessa taxa de 6% a.a., o BERTPREV deverá realizar estudos e tratativas visando a redução desta meta.

9 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que o passivo atuarial do RPPS cresceu nos últimos três anos às seguintes taxas, conforme dados fornecidos pela Coordenação Administrativa Financeira:



2016: - 12,61%

2017: 16,80%

2018: 26,64%

Verificamos ainda que a rentabilidade da carteira nos últimos três anos está em média, aderente à meta de rentabilidade escolhida, conforme dados fornecidos pela Coordenação Administrativa Financeira:

ANO	RENTABILIDADE %	META %
2016	23,89 %	12,64 %
2017	17,59 %	9,05 %
2018	12,08 %	9,92 %
Média	17,84 %	10,54 %

10 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/03/2019.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° 3.922/10) Nível II Pró-Gestão	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	74,53%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	40%	25,47%

11 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do BERTPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- ✓ Os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos; e
- ✓ A escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.

12 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus (29/03/2019) que representa a média das expectativas dos principais agentes de mercado.

Agregado	2019					2020					2021					2022								
	M4 setembro	M4 setembro	Hoje	Comp. setembro	Resp. **	M4 setembro	M4 setembro	Hoje	Comp. setembro	Resp. **	M4 setembro	M4 setembro	Hoje	Comp. setembro	Resp. **	M4 setembro	M4 setembro	Hoje	Comp. setembro	Resp. **				
IPCA (%)	3,85	3,89	3,89	==	(2)	115	4,00	4,00	4,00	==	(91)	107	3,75	3,75	3,75	==	(34)	97	3,75	3,75	3,75	==	(34)	78
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	3,80	3,86	3,86	Δ	(1)	50	4,00	4,00	4,00	==	(91)	47	3,75	3,75	3,75	==	(112)	39	3,75	3,75	3,75	==	(10)	33
PIB (% de crescimento)	2,30	2,00	1,91	▼	(5)	69	2,70	2,78	2,75	▼	(2)	63	2,50	2,50	2,50	==	(107)	45	2,50	2,50	2,50	==	(49)	45
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,70	3,70	3,70	==	(0)	104	3,75	3,75	3,75	==	(0)	91	3,80	3,80	3,80	==	(0)	74	3,85	3,85	3,85	==	(17)	69
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	6,50	6,50	6,50	==	(0)	105	6,00	7,50	7,50	==	(1)	100	5,00	5,00	5,00	==	(55)	35	6,00	6,00	6,00	==	(67)	79
IGPM (%)	4,46	4,72	5,24	Δ	(7)	69	4,00	4,00	4,00	==	(10)	57	3,00	3,00	3,00	==	(0)	63	4,00	4,00	4,00	==	(42)	39
Preços Administrados (%)	4,89	4,95	5,00	Δ	(4)	35	4,35	4,30	4,30	==	(3)	33	4,00	4,00	4,00	==	(0)	27	3,80	3,75	3,80	Δ	(1)	24
Produção Industrial (% de crescimento)	2,00	2,57	2,50	▼	(1)	19	3,00	3,00	3,00	==	(50)	17	3,00	3,00	3,00	==	(0)	15	3,00	3,00	3,00	==	(20)	12
Conta Corrente (US\$ bilhões)	26,32	26,00	26,25	▼	(1)	32	36,00	36,00	36,00	==	(1)	29	44,11	44,00	44,00	==	(3)	19	44,11	47,00	47,00	==	(3)	17
Balança Comercial (US\$ bilhões)	51,00	50,50	50,25	▼	(1)	34	46,00	46,00	46,65	▼	(1)	30	50,00	50,00	50,00	==	(0)	19	50,00	46,00	46,00	==	(2)	17
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	80,00	81,00	81,00	Δ	(2)	30	81,76	81,18	81,18	==	(1)	28	87,37	87,00	87,00	==	(1)	19	87,40	90,00	90,00	==	(2)	17
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	56,15	56,15	56,20	Δ	(1)	25	58,35	58,20	58,20	==	(2)	24	59,35	59,45	59,45	Δ	(1)	20	60,25	60,25	60,25	Δ	(1)	18
Resultado Primário (% do PIB)	1,37	1,32	1,30	Δ	(3)	28	0,70	0,71	0,74	▼	(1)	26	0,00	0,00	0,10	▼	(1)	23	0,70	0,40	0,30	▼	(1)	21
Resultado Nominal (% do PIB)	4,33	4,22	4,22	==	(1)	23	5,45	5,85	5,90	▼	(1)	22	5,30	5,30	5,35	▼	(1)	18	4,70	4,70	5,22	▼	(1)	16

Cenário Internacional

O Fundo Monetário Internacional (FMI), em seu relatório Perspectiva Econômica Mundial manteve as projeções de crescimento global para este ano em 3,3% e 3,6% para 2020, em face de uma desaceleração generalizada acontecida nos países mais ricos e segue o alerta para os riscos em relação à atividade econômica e a continuidade das tensões comerciais, principalmente, carregadas pelos E.U.A. seja na imposição de barreiras seja nas respostas das outras nações.

Após um forte crescimento em 2017 e no início de 2018, diz o FMI, a atividade econômica mundial desacelerou no segundo semestre do ano passado, refletindo uma escalada nas disputas comerciais, notadamente a guerra tarifária entre Estados Unidos e China, um declínio na confiança das empresas, o aperto de condições financeiras e a maior incerteza política em muitos países.

Mas a questão comercial não é o único desafio global. O FMI avalia que há sinais de que a expansão global dos últimos dois anos começa a se estancar.

"A expansão está se tornando menos uniforme e os riscos para as perspectivas estão aumentando", ponderou o fundo.

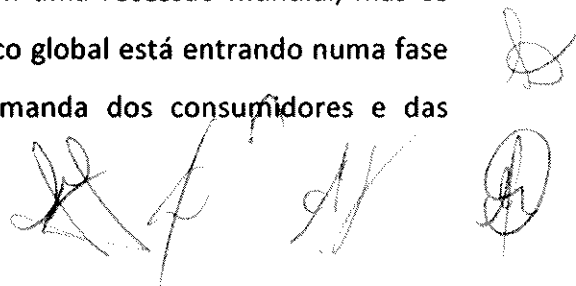
Um forte sinal de alerta vem do Brexit, ou seja, o processo de saída do Reino Unido da União Europeia. O FMI reduziu as expectativas de crescimento da economia britânica sob a perspectiva de que o Parlamento Britânico consiga chegar a um acordo para a saída ordenada da UE, o que ainda está longe de ser garantido. Um Brexit abrupto e sem acordo poderá ter um impacto ainda mais curto no crescimento da economia do Reino Unido.

Além disso, O FMI alerta em seu relatório a existência de riscos possíveis de deterioração nos mercados financeiros globais, que aumentam os custos para empréstimos globais, inclusive para governos que precisem financiar suas obras.

Em relação ao relatório de outubro, o crescimento alemão, por exemplo, foi cortado em 1,1 ponto percentual e, agora, o FMI diz que a potência europeia só cresce 0,8% neste ano, notadamente com sérios problemas no setor automotivo da Alemanha.

Para os EUA o FMI manteve crescimento de 2,5% em 2019 e 1,8% em 2020, assim como para a China, com 6,2% para 2019 e 2020, mas com a possibilidade de se retrair mais conforme andamento das negociações com EUA. Nos países emergentes, face a contração na Turquia por conta de políticas de aperto e ajustes sob condições de financiamento externo mais restritivas, o FMI revisou para 4,5% o crescimento em 2019, mas em recuperação para 2020, de 4,9%. Em termos de dívida mundial o FMI revisou os números do banco de dados global, que cobre 190 países. O nível de dívida pública e privada do conjunto alcançou em 2017 o maior nível da série histórica, de 1950, ao registrar US\$ 184 trilhões em termos nominais, representando 225% do PIB global em 2017. Na média, a dívida mundial alcança US\$ 86 mil per capita, representando mais de duas vezes e meia a renda média per capita global. Os países com maior volume de dívida no mundo são EUA, China e Japão, que somam mais de 50% dos empréstimos globais. A fatia na dívida desses três países supera sua participação na produção mundial. O volume da dívida global calculado agora é US\$ 2 trilhões superior ao que foi estimado em outubro de 2018, quando ocorreu a última reunião anual do FMI.

Na China, em especial, o crescimento mais lento proporciona uma ansiedade sobre o impacto em grande parte do resto do mundo. Poucos preveem uma recessão mundial, mas os dados econômicos mostram cada vez mais que o ciclo econômico global está entrando numa fase de acomodação. Um dos motivos é a desaceleração da demanda dos consumidores e das



empresas chinesas. Uma desaceleração de meses no país, motivada em parte por medidas restritivas do governo aos financiamentos de risco e o nervosismo com a disputa comercial, vem afetando os gastos com automóveis e outros produtos de consumo e imóveis.

Segundo o relatório, além da disputa com os EUA, a China sofreu com um aperto regulatório para controlar dívidas e um sistema financeiro que opera paralelamente. O enfraquecimento da demanda por importações no país, por sua vez, impacta parceiros comerciais na Ásia e na Europa.

O FMI projeta a expansão do PIB da China e 6,2% em 2019. Se confirmada, a estimativa representaria uma desaceleração do crescimento no país asiático em relação ao ano de 2017, quando o PIB se expandiu a uma taxa de 6,9%. Na avaliação do FMI, isso ocorreria "à medida que um aperto regulatório se assenta sobre o setor financeiro e a demanda externa se suaviza".

"As autoridades chinesas estão dando passos bem-vindos para desacelerar a expansão do crédito, mas ações financeiras descoordenadas e ações regulatórias de governos regionais podem ter consequências indesejadas" sobre o preço de ativos financeiros e "aumentar riscos de rolagem" de dívidas, escreve a instituição.

O panorama de verdadeira batalha comercial provocada por tensões comerciais emanadas dos movimentos dos Estados Unidos em 2018, tendo como alvo principal a China deve continuar em face de dívidas eleitorais do Presidente Trump e adverte, o FMI, que a proliferação desse tipo de ação poderá obstruir investimentos, provocar a elevação dos preços de produtos comercializáveis, perturbar cadeias globais de produção com forte impacto nos países emergentes e desacelerar a disseminação de novas tecnologias. O efeito final dessa soma de fatores, conclui o FMI, pode ser a diminuição da produtividade.

A América Latina e o Caribe crescerão menos em 2019 e 2020 com o "ônus considerável" representado pela Venezuela, estimou o Fundo Monetário Internacional em seu último relatório "Perspectivas da economia global".

O FMI cortou sua previsão de crescimento para a região para 1,4% em 2019 e para 2,4% em 2020; 0,6 e 0,1 ponto a menos, respectivamente, do que as estimativas atualizadas de janeiro.

Além disso, reduziu as expectativas de crescimento para este ano no Brasil e no México, as duas maiores economias regionais, e projetou uma queda de 25% na volátil Venezuela e grave perigo na Argentina que enfrenta uma combinação de inflação, alta do dólar e recessão econômica, tendo recorrido, recentemente, a um bilionário empréstimo junto FMI.

Embora a economia global continue a crescer a um ritmo razoável e uma recessão mundial não esteja no cenário-base do FMI, há vários riscos de piora, adverte a economista-chefe do

Fundo, Gita Gopinath. Tensões comerciais podem aumentar novamente, afetando outras áreas, como a indústria automotiva, diz ela, avaliando que isso produziria “grandes perturbações nas cadeias globais de valor”, e reafirma que, “Uma deterioração do sentimento do mercado pode rapidamente apertar as condições financeiras, num ambiente de grande endividamento público e privado em muitos países”.

Cenário Econômico Doméstico

O presente relatório foi concebido no período dos 100 dias de governo do presidente eleito Sr. Jair Messias Bolsonaro. Período em que o governo apresentou como forma de solução para contenção da dívida pública projeto de reforma da atual previdência. Durante o mês de março partiu-se, inicialmente, de um momento de relativa estabilidade terminando com discussões mais acirradas entre o presidente da Câmara e o presidente da República acerca articulação política da reforma apresentada. Passados mais de 50 dias da entrega formal da proposta no Congresso Nacional, a PEC da “Nova Previdência” ainda permanece em fase de aprovação na Comissão de Constituição e Justiça.

Recentemente, a interferência do Governo na política de preços de combustíveis da Petrobras trouxe instabilidade ao mercado financeiro, pela perspectiva de um perfil mais intervencionista do que o esperado, com a possibilidade de uma nova paralisação dos caminhoneiros.

Análise do Relatório Focus

O Relatório Focus que é publicado semanalmente e que reproduz as perspectivas de mercado da média dos economistas que atuam no mercado financeiro estimou, em 29 de março de 2019, que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para 2019 a estimativa é de que feche o ano em 3,89%, ou seja, a inflação está controlada variando dentro do centro da meta que é de 4,25% para os exercícios de 2019 e 2020. A taxa de câmbio apresenta-se comportada para o período apesar do cenário de arrefecimento da economia internacional. Em face da incerteza da capacidade do governo em razão da aprovação da reforma da previdência nos termos por ele apresentados, a previsão do crescimento do P.I.B. vem caindo pela 5ª semana seguinte. A inflação, no período, sofre pressão, principalmente, pelos preços públicos do que em razão do crescimento da atividade econômica aferida pela perspectiva de diminuição da atividade industrial.



Nesse cenário exposto acima, o BERTPREV está com a sua carteira de investimentos aderente aos indicadores, podendo assim capitalizar a rentabilidade dos seus principais fatores de riscos investidos e se manter aderente também a meta de rentabilidade proposta.

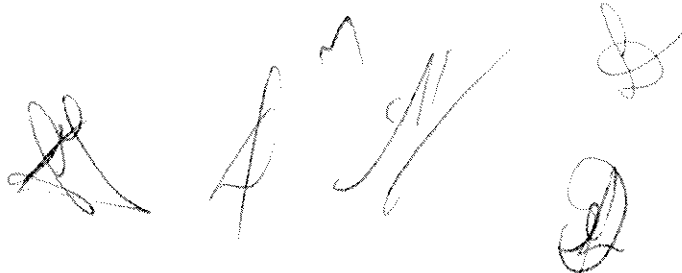
As discussões da Reforma da Previdência no Congresso Nacional constituem um importante ponto de atenção para o BERTPREV, com a sua possível aprovação podendo afetar o Instituto de duas maneiras:

- 1- A sua aprovação poderá diminuir ainda mais a taxa estrutural de juros da economia, fazendo com que nesse cenário seja efetuada a revisão da meta de rentabilidade atual e para os futuros exercícios;
- 2- A aprovação da reforma terá impacto importante no passivo atuarial do BERTPREV, fato este que também acarretará uma revisão da meta de rentabilidade atual e para os futuros exercícios.

Há também a possibilidade de volatilidade diante da não aprovação de reformas estruturais esperadas pelo mercado financeiro, e que pode representar uma oportunidade de compra de Títulos Públicos à taxas atrativas para longo prazo conforme indicado pelo ALM.

13 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo, sustentado conforme estudo atuarial e ALM.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are four distinct marks: a stylized signature on the left, a large 'A' in the center, a signature on the right, and a circular stamp or signature on the far right.

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução 4695/18 CMN %	Limite base Pró-Gestão Nível II	Posição Atual da Carteira (%) - Abr/19	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Público de emissão do TN (SELIC) - Art. 7º, I, "a".	100,00%	100,00%	31,60%	10,00%	31,00%	100,00%
	FI 100% Títulos TN- Art. 7º, I, "b"			16,33%	10,00%	16,00%	100,00%
	ETF - 100% Títulos Públicos Art. 7º, I, "c".			0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Diretamente em Operações Compromissadas com TP - Art. 7º, II	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%	70,00%
	ETF - Renda Fixa "Renda Fixa"- Art. 7º, III, Alínea "b"			0,00%	0,00%	0,00%	70,00%
	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	50,00%	25,90%	0,00%	22,00%	50,00%
	ETF - Demais Indicadores de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b"			0,00%	0,00%	0,00%	50,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	CDB - Certificado de Depósito Bancário - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"		15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	Fundo de Direitos Creditórios Cota Sênior - Art. 7º, VII, "a"	5,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundo Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, VII, "b"		15,00%	0,73%	0,00%	1,00%	15,00%
	FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"		10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Subtotal			74,56%		70,00%	
Renda Variável	FI de Ações - Índices com no mínimo 50 ações - Art. 8º, I "a"	30,00%	40,00%	7,30%	0,00%	7,00%	40,00%
	ETF - Índice de Ações com no mínimo 50 ações - Art. 8º, I "b"			0,00%	0,00%	0,00%	40,00%
	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II "a"	20,00%	30,00%	16,14%	0,00%	20,00%	30,00%
	ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II "b"			0,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundo de Investimento em Participações - FIP - Art. 8º, IV "a"	5,00%	5,00%	2,00%	0,00%	3,00%	5,00%
	Fundo de Investimento Imobiliário - FII- Art. 8º, IV "b"		10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 8º, IV, C		5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal			25,44%		30,00%	
Total Geral				100,00%		100,00%	

Esta alocação objetivo visa posição mais otimista e focada no longo prazo, elevando a exposição em renda variável.

As alocações sugeridas foram definidas em face da forte possibilidade da aprovação das reformas esperadas pelo mercado financeiro, em especial a da previdência.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 12.

[Handwritten signatures and initials]

14 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o Instituto aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações. Recomendamos ainda que nas futuras aquisições, os Títulos Públicos sejam marcados na curva, demonstrando o real patrimônio e neutralizando o impacto da volatilidade futura, conforme Portaria MF: 577/17.

O método e as fontes de referência adotadas para apreçamento dos ativos pelo Instituto são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

15 Gestão de Risco

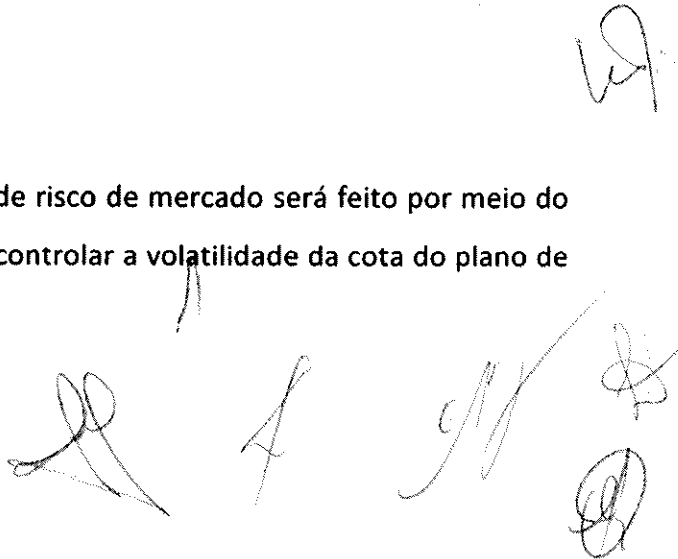
Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

15.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

15.1.1 *VaR*

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do BERTPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.



O controle de riscos (*Var*) será feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20 %

15.2 Risco de Crédito

15.2.1 Abordagem Qualitativa

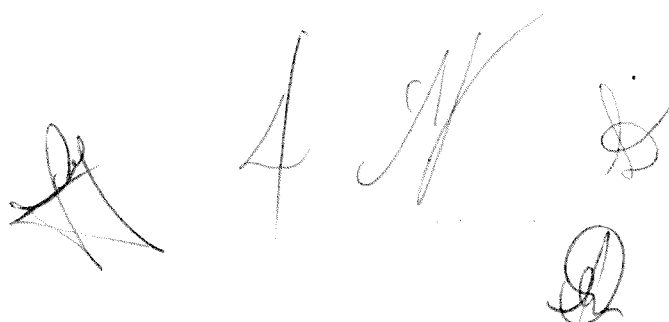
O BERTPREV utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSION	RATING EMISSION
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.



AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA
LF Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

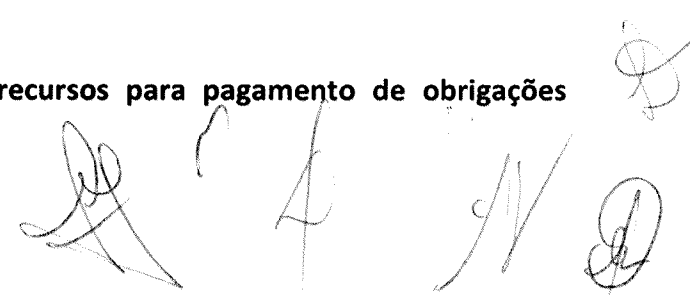
Wf.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

15.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**



B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Esta política é elaborada com base no estudo de ALM apresentada em 2018, portanto destacamos a necessidade de que o BERTPREV realize anualmente o estudo de ALM.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada e o controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	60%
De 30 dias a 365 dias	0%
Acima de 365 dias	0%

15.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será implementada através de ações que garantam a adoção de

normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

O BERTPREV aderiu ao Programa de Modernização PRÓ GESTÃO RPPS e está certificado no Nível 2.

15.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, conforme definições na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. No Credenciamento, o procedimento de seleção de gestores pelo RPPS deve conter histórico, justificativas, documentação relacionada, entre outros.



15.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:



- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do BERTPREV;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

15.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

15.8 Plano de Contingência

Ativo: no caso de desenquadramento ativo, assim que constatado, providenciar enquadramento imediato, conforme o caso, com o devido remanejamento, dentro das normas da Resolução 3922/10.

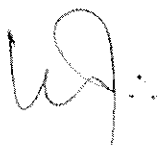
Passivo: em caso de desenquadramento passivo, assim que constatado, por alta rentabilidade, percentual legal de participação no patrimônio do fundo e concentração em uma mesma pessoa jurídica ou suas controladas, será efetuado o resgate para ajuste do enquadramento, dentro das normas da Resolução 3922/10.

Os procedimentos de análise dos fundos de investimentos, da composição e diversificação das carteiras, além da manutenção da alta liquidez, em consonância com o item 15.3 que define uma alocação mínima de 60% em ativos com possibilidade de resgate em até 30 dias, favorecem o controle da exposição a riscos e perdas potenciais.

16 Considerações Finais

Este documento será disponibilizado por meio eletrônico a todos os segurados participantes, após a aprovação do Conselho Administrativo do BERTPREV e enviado à Secretaria de Previdência Social, nos moldes por ela exigidos.

23/04/2019



Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente do Conselho Administrativo
CPA 10 – Validade 26/11/2021

